

BOLETIM OFICIAL 012/2017

RESOLUÇÃO

PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 005, DE 12 DE MAIO DE 2017.

REFERÊNCIA: REAJUSTE SALARIAL

São Paulo - SP, 12 de maio de 2017.

José Antônio Ferreira Freire
Presidente

PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 005, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE DEFICIENTES VISUAIS - CBDV, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 59, inciso XXIII do estatuto em vigor, e:

Considerando a necessidade de se reajustar os salários pagos aos colaboradores da CBDV, visando valorizar seu trabalho e repor as perdas com a inflação, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reajuste de 5% (cinco por cento) nos salários dos colaboradores internos da CBDV, cujos cargos encontram-se indicados no anexo da R.DIR-CBDV 003, de 26 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único: O reajuste concedido é formado de:

- I. **5% (cinco por cento) concedido por conta da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018 (SENALBA e SINDELIVRE), DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO;**

Art. 2º. Reiteramos que utilizamos o percentual concedido pelo Sindicato da cidade de São Paulo, local da subsede da entidade, em virtude do não posicionamento do sindicato da atual sede, Rio de Janeiro. Caso o valor ultrapasse o supracitado, a Confederação acrescerá nos salários disponibilizados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da CBDV, com efeitos econômicos retroativos a 01 de maio de 2017.

Art. 4º. Fica revogado o Anexo da PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 005, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

José Antônio Ferreira Freire
Presidente

ANEXO

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS CARGO ADMINISTRATIVO / TÉCNICO

APOIO	1.332,41
AUXILIAR	1.998,62
ASSISTENTE	2.997,93
ANALISTA	4.163,79
COORDENADOR	5.829,31
DIRETOR	6.995,16
SECRETÁRIO GERAL	7.994,48
PRESIDENTE	8.660,68